

## Sindsep/MA realiza mais uma etapa do Projeto Jurídico Itinerante em Imperatriz

Dando sequência ao projeto Jurídico Itinerante, o Sindsep/MA irá realizar na próxima terça-feira, 30 de junho, em Imperatriz mais uma etapa de atendimento jurídico especializado aos filiados do sindicato na região.

O projeto fortalece ainda mais a política de aproximação com as bases e garante aos servidores a oportunidade de terem acesso as informações seguras sobre o andamento de seus processos judiciais, sobre direitos trabalhistas e outras questões relacionadas aos serviços públicos.

Essa é uma medida que também protege os filiados de golpes e advogados inescrupulosos que atra-

vés de diversos golpes tentam se aproveitar da ingenuidade das pessoas.

O sindicato destaca que o Jurídico Itinerante representa um importante instrumento de democratização da informação e de fortalecimento da luta coletiva dos trabalhadores. Muitas vezes, por conta da distância da capital e das dificuldades de deslocamento, diversos servidores acabam tendo dificuldades de acompanhar seus processos ou buscar orientações jurídicas.

Com o projeto, o Sindsep leva esse atendimento diretamente às regionais, garantindo mais acessibilidade, acolhimento e transparência.

O atendimento começará às 8

horas de terça-feira, 30, na sede regional do Sindsep em Imperatriz, e se estenderá até que o último filiado seja atendido. Esse é mais um compromisso assumido pela direção que está sendo cumprido, de ofertar atendimento jurídico de forma presencial a todos os filiados, inclusive nas regionais.

O Sindsep reforça que o projeto irá percorrer todas as regionais do sindicato no Maranhão, ampliando o contato direto com os servidores públicos federais. A entidade informa que todas as datas e locais serão divulgados antecipadamente, para que os trabalhadores possam se organizar e participar dos atendimentos.

## Servidores cobram do MGI retorno de pautas urgentes antes que PLOA siga para o Congresso

A Condsef/Fenadsef participou nessa quinta-feira, 25, de reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). A bancada sindical voltou a cobrar do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) respostas para as principais reivindicações dos servidores públicos federais. Foi defendida a realização de uma reunião extraordinária em agosto, para que o governo apresente um retorno sobre as pautas prioritárias dos servidores do Executivo Federal antes do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027 ao Congresso Nacional.

Entre as reivindicações consideradas mais urgentes estão a implementação do auxílio-nutrição para aposentados e pensionistas, a equiparação dos benefícios entre os servidores dos três Poderes, a reestruturação de carreiras e a recomposição salarial para 2027.

Outro tema que segue sendo cobrado pelas entidades é a criação de um plano de saúde acessível para todos os servidores públicos federais. De acordo com informações apresentadas pelo MGI, tanto a proposta do plano de saúde quanto a do auxílio-nutrição continuam em estudo. O governo informou que trabalha na elaboração das estimativas de impacto financeiro dessas medidas, e a expectativa das entidades é de que haja um posicionamento concreto sobre esses assuntos.

Condsef/Fenadsef

### AVISO

Informamos que **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE** nos dias **29 e 30 de junho de 2026**, na **Sede do SINDSEP/MA**, em São Luís, e nas Secretarias Regionais de **Barra do Corda, Pedreiras e Caxias**.

Nas Secretarias Regionais de **Balsas, Imperatriz, Codó, Pinheiro e Pindaré**, o atendimento ocorrerá da seguinte forma:

- **29/06 (segunda-feira):** expediente das **8h às 12h**, em razão do jogo da Seleção Brasileira.
- **30/06 (terça-feira):** expediente normal.

Agradecemos a compreensão de todos.

A DIREÇÃO





## Funai nega incorporar critérios socioterritoriais em CIR. Condsef e Sindsep-DF acionam MPF

A Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF receberam com preocupação a decisão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) de rejeitar a impugnação administrativa apresentada pelos servidores contra o edital do Concurso Interno de Remoção (CIR) de 2026.

A impugnação foi construída a partir das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores indígenas organizados na Articulação Nacional dos Servidores Indígenas da Funai (Ansif) e na Seção Sindical dos Trabalhadores Indígenas no Executivo Federal do Sindsep-DF, que defenderam a incorporação de critérios socioterritoriais capazes de reconhecer os vínculos comunitários, culturais e territoriais dos servidores indígenas e contribuir para sua permanência institucional. As entidades também questionaram as restrições impostas pelo edital à participação de servidores da carreira de Especialista em Indigenismo com base em áreas de formação

Apesar de reconhecer expressamente a “relevância institucional do tema”, a Funai decidiu não acolher as reivindicações, sustentando que a organização da força de trabalho constitui matéria de natureza gerencial e que cabe à própria Administração, no exercício de sua discricionariedade, estabelecer os critérios de movimentação de pessoal.

### Reparação histórica exige políticas de permanência

A Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF reafirmam seu compromisso histórico com os traba-

lhadores indígenas e com as políticas de reparação das desigualdades produzidas pela exclusão secular dos povos indígenas dos espaços institucionais do Estado brasileiro.

A ampliação da presença indígena na Funai e em outros órgãos federais constitui uma conquista deste ciclo político e representa um importante avanço democrático. Contudo, políticas de ingresso, por si só, são insuficientes para enfrentar desigualdades estruturais.

Garantir a permanência dos trabalhadores indígenas nas instituições públicas exige o reconhecimento de que os vínculos socioterritoriais não são fatores meramente individuais ou subjetivos. Pelo contrário, constituem elementos objetivos que impactam diretamente a permanência institucional, a redução da evasão, a eficiência administrativa e a própria capacidade do Estado de executar uma política indigenista comprometida com a diversidade dos povos indígenas.

A experiência concreta dos servidores indígenas demonstra que os vínculos com os territórios, com as comunidades e com os contextos socioculturais específicos representam fatores centrais para a construção de trajetórias profissionais duradouras e para o fortalecimento institucional da Funai.

### Autonomia administrativa não pode ignorar desigualdades

Ao indeferir a impugnação, a Funai argumentou que não há imposição legal específica que obrigue a adoção de critérios socioterritoriais e invocou a autonomia administrativa e a discricionariedade gerencial da Administração.

Para as entidades sindicais, entretanto, a ausência de previsão expressa não elimina o dever constitucional de promover a igualdade material e de formular políticas compatíveis com as especificidades dos trabalhadores indígenas e com a missão institucional da própria Funai.

É preocupante que a Administração reconheça a importância do tema, mas transfira indefinidamente a sua apreciação para um futuro indeterminado, justamente em um momento em que a presença indígena no serviço público federal representa uma das mais importantes conquistas das políticas de reparação construídas nos últimos anos.

Mais preocupante ainda é que, em nome da autonomia administrativa, se reproduzam lógicas tradicionais de gestão de pessoas que ignoram desigualdades concretas e tratam situações desiguais como se fossem equivalentes. Compromisso com os trabalhadores indígenas permanece

Diante da negativa da Funai em acolher as reivindicações apresentadas, a Condsef/Fenadsef e o Sindsep-DF protocolaram representação junto ao Ministério Público Federal, requerendo a análise das omissões verificadas no edital do Concurso Interno de Remoção.

As entidades também estão avaliando outras medidas judiciais cabíveis, com o objetivo de assegurar a construção de critérios compatíveis com o princípio da isonomia material e com as especificidades dos trabalhadores indígenas.

Sindsep-DF / Condsef/Fenadsef